

Aprovada em 29/09/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SETE**

No dia vinte e dois de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:
- António Ventura - Mestre da Carreira de Carpinteiro de Limpos.
3. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:
- Maria de Fátima Batalha Sombreiro - Técnico Superior Assessor.
4. DECRETO-LEI Nº 195/97, DE 31 DE JULHO - ABERTURA DE CONCURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATADOS.
5. PRU/URBAN - CONTRATAÇÃO DE ELEMENTOS PARA A ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR - CONCURSO PÚBLICO Nº 9/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA
3. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATEÓNICA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 9/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

III - PLANEAMENTO

1. INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE UM CENTRO DE EXAMES E PARQUE DE MANOBRAS E DE UM PARQUE FIXO DE TRÂNSITO - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO.
2. CAMPOS DO BOLÃO - CEDÊNCIA DE LOTE PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
3. PONTE EUROPA - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA CINTURA SUL A COIMBRA - LIGAÇÃO EN 17 - EN 1 (IC 2) INCLUINDO NOVA PONTE SOBRE O RIO MONDEGO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DA MOCIDADE - RECONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES NA R. ALEXANDRE HERCULANO - REGTº. - 27422/97.
2. COIMBRALGAR - OBRAS DE REPARAÇÃO NO PRÉDIO SITO NA R. QUEBRA COSTAS - ORÇAMENTO - REGTº. -20873/97.
3. OLINDA FERREIRA DE ALMEIDA CORREIA - VISTORIA POR DEFICIÊNCIA - PRÉDIO SITO EM VILA POUCA DO CAMPO - REGTº. -14502/97.
4. JOSÉ VIRGÍLIO TADEU COSTA - HERDEIROS - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA SALGUEIRO MAIA - REGTº. -19843/97.
5. ESTRADA DE VALE FIGUEIRAS/INGOTE - AQUISIÇÃO DA PARCELA 15 DE ALÍPIO MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS.
6. CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 17 DE MARIA HELENA REBELO ARNAUT MOTA E OUTROS.
7. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3/30 T DA PEDRULHA:
 - a) Parcela 1 - Maria da Conceição Branquinho Jasmins Pereira;
 - b) Parcela 2 - Luis Leite das Neves;
 - c) Parcela 3 - Américo das Neves;
 - d) Parcela 4 - João Carlos Ferreira Simões;
 - e) Parcela 5 - João da Silva Costa Figo;
 - f) Parcela 6 - Manuel Inácio de Carvalho;
 - g) Parcela 7 - Armando José Ferreira Henriques;
 - h) Parcela 8 - Condomínio do Bloco A da Estrada de Logo de Deus (Administrador);
 - i) Parcela 9 - Condomínio do Bloco B da Estrada de Logo de Deus (Administrador);

- j) Parcela 10 - Evicar (Coimbra) - Comércio de Camiões, Limitada;
- k) Pagamento de honorários aos árbitros.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. LIGAÇÃO DE MUPIS E ABRIGOS À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. ARRANJO URBANO DA PRAÇA 8 DE MAIO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJEADO EM "ATAJÁ" AMELADA COM ACABAMENTO A BUJARDADO GROSSO - ADJUDICAÇÃO.
4. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIAS - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Antuzede;
 - b) São Martinho de Árvore;
 - c) São Martinho do Bispo;
 - d) São Paulo de Frades;
 - e) Sé Nova.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. TRANSPORTES ESCOLARES PARA OUTUBRO DE 1997.
2. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - TRABALHOS A MAIS.
3. TRATAMENTO DO ESPAÇO SOBRENTE DA DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DAS PARREIRAS - TRABALHOS A MAIS.
4. PROGRAMA RECREIA - PRÉDIO SITO NA RUA FERREIRA BORGES DE ANTÓNIO MÁRIO DE ALMEIDA CURADO.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE OUTUBRO.

VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. PLANO DE REEQUIPAMENTO/1998.

IX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE
2. "VIVA A BRINCADEIRA - POWER RANGERS"
3. JORNAL DE COIMBRA - DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS AO JARDIM ZOOLOGICO
4. CENTRO SOCIAL INTEGRAR - CEIRA
5. EQUIPA FEMININA DE BASQUETEBOL DO OLIVAIS FUTEBOL CLUBE

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e vinte minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Eurico Cortez de Almeida, que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 15/09/97**

Deliberação nº 7105/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMO DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

- ANTÓNIO VENTURA - MESTRE DA CARREIRA DE CARPINTEIRO DE LIMPOS.

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- António Ventura - Mestre da Carreira de Carpinteiro de Limpos.

I.3. ASSINATURA DE TERMO DE POSSE:

- MARIA DE FÁTIMA BATALHA SOMBREIREIRO - TÉCNICO SUPERIOR ASSESSOR.

Procedeu-se também à assinatura do seguinte termo de posse:

- Maria de Fátima Batalha Sombreiro - Técnico Superior Assessor.

I.4. DECRETO-LEI Nº 195/97, DE 31 DE JULHO - ABERTURA DE CONCURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATADOS.

O Decreto-lei nº 195/97, de 31 de Julho, publicado na sequência do Decreto-lei nº 81-A/96, de 21 de Junho, ao abrigo da autorização legislativa concedida pela Lei nº 76/79, de 24 de Julho, veio definir o processo e os prazos para a regularização das situações precárias de emprego na Administração Pública, possibilitando a integração do pessoal contratado nos quadros dos serviços e organismos da Administração Pública.

Assim, tendo em atenção o estipulado no já referido diploma legal a Câmara Municipal de Coimbra deve abrir impreterivelmente até final de Setembro do corrente ano, os concursos para integração do pessoal no respectivo quadro, o Executivo deliberou, com base na informação número oitocentos e quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Recursos Humanos:

Deliberação nº 7106/97:

- Abrir concurso público para Terceiro Oficial e Auxiliar de Serviço Gerais, aprovando para o efeito a seguinte constituição do respectivo Júri: Presidente - Dr. Rui Hamilton Pires Martins, Técnico Superior Principal Licenciado em Direito; Vogais efectivos - Maria de Nazaré Lobo Figueira Delgado Fonseca, Chefe de Repartição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Lurdes Pereira da Silva, Chefe de Repartição; Vogais suplentes - Eng^o. Maria da Conceição Tavares Pinheiro, Chefe de Divisão de Solos e Projectos e Dr. Américo Baptista, Chefe de Divisão de Salubridade Pública.
- Abrir concurso público para Estagiário da Carreira de Bombeiro Sapador, aprovando para o efeito a seguinte constituição do respectivo Júri: Presidente - Carlos Alberto Gonçalves, Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra; Vogais efectivos - António da Silva Santos Malaguerra, Chefe de 2^a. Classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuel Simões Sousa, Subchefe-Ajudante; Vogais suplentes - António Rosa Ferreira, Subchefe e Henrique Silva Lourenço, Subchefe.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.5. PRU/URBAN - CONTRATAÇÃO DE ELEMENTOS PARA A ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL.

Tendo em vista a contratação a termo certo nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 18º do Decreto-lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-lei nº 409/91, de 17 de Outubro, por dois anos, de um Arquitecto, um Técnico Superior de Serviço Social e um Terceiro Oficial, para constituição de uma equipa técnica de apoio e acompanhamento ao Programa de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou nos termos da informação número oitocentos e quarenta e seis/noventa e sete da Divisão de Recursos Humanos:

Deliberação nº 7017/97:

- Proceder à oferta pública de emprego para a contratação a termo certo por dois anos e por urgente conveniência de serviço de um Arquitecto de 2^a. Classe, um Técnico Superior de Serviço Social de 2^a. Classe e um Terceiro-Oficial, de acordo com o disposto na alínea c) do nº 2 do artº 18º do Decreto-lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, para publicação em órgão de comunicação social de expansão local.
- Aprovar a seguinte constituição do respectivo Júri: Senhor Vereador Henrique Fernandes, que presidirá, Eng^o. Jorge Manuel Ferreira de Carvalho, Director do Departamento de Desenvolvimento Social e Eng^o. Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, como vogais efectivos, e pela Eng^a. Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos e pela Arqt^a. Maria Cristina Oliveira Peres Frangolho Crespo Osório, como vogais suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de seiscentos e cinquenta e quatro milhões novecentos e doze mil seiscentos e trinta e cinco escudos e dez centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de seiscentos e setenta e seis milhões oitocentos e trinta e dois mil e vinte escudos e vinte centavos.

II.2. FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR - CONCURSO PÚBLICO Nº 9/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Para este assunto e com base na informação número novecentos e cinquenta e seis/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7108/97:

- Adjudicar, definitivamente, a “José Lourenço” o fornecimento de pneus e câmaras de ar, pelo período de um ano, pelo valor de quatro milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa escudos mais IVA.
- Não adjudicar o fornecimento de pneus da marca Semperit (todas as medidas) e Mabor (medidas 195/65x15), ao abrigo do ponto 9.2. do programa de concurso, pelo facto de não possuírem as características mínimas exigidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. FORNECIMENTO DE EMULSÃO CATEÓNICA - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS Nº 9/97 - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número novecentos e oitenta e nove/noventa e sete da Comissão de Análise de Propostas:

Deliberação nº 7109/97:

- Adjudicar, definitivamente, a “Probisa Portuguesa - Produtos betuminosos, S.A.” o fornecimento de trezentas toneladas de emulsão cateónica de rotura média (ECM-2) a granel, com transporte incluído pelo valor de sete milhões cento e cinquenta e cinco mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE UM CENTRO DE EXAMES E PARQUE DE MANOBRAS E DE UM PARQUE FIXO DE TRÂNSITO - PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO.

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o projecto de Protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Geral de Viação para instalação dos Serviços Administrativos, de um Centro de Exames e Parques de Manobras e de um Parque Fixo de Trânsito.

O referido Protocolo já mereceu o acordo da Direcção Geral de Viação.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7110/97:

- Aprovar o projecto de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção Geral de Viação, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. CAMPOS DO BOLÃO - CEDÊNCIA DE LOTE PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Pelo Senhor Presidente foi novamente apresentado o processo relativo à instalação de uma área (com seis mil e trezentos metros quadrados) para uso de área de serviço automóvel, agora acompanhado de um extracto do estudo urbanístico em curso, para aquela zona.

Em reunião de trinta de Junho de noventa e sete a Câmara Municipal na sua deliberação nº 6667/97 abriu concurso público tendo como objectivo a concessão do necessário terreno para a instalação e exploração do Posto de Abastecimento.

Assim, em aditamento à citada deliberação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7111/97:

- Aprovar o que é proposto pela Assessoria de Planeamento do Território na sua informação número duzentos e setenta e um/noventa e sete, com as seguintes alterações:
 - Forma de cedência - concurso público em carta fechada;
 - Cedência de seis mil e trezentos metros quadrados em regime de direito de superfície pelo prazo de vinte anos;
 - Base de licitação - sessenta milhões de escudos.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal a fim de obter a autorização prevista na lei.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. PONTE EUROPA - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA CINTURA SUL A COIMBRA - LIGAÇÃO EN 17 - EN 1 (IC 2) INCLUINDO NOVA PONTE SOBRE O RIO MONDEGO.

Este assunto foi tratado no final do Ponto IX - Assuntos Diversos.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE - RECONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES NA RUA ALEXANDRE HERCULANO - REGTº. - 27422/97.

Respeita o presente processo a um projecto de reconstrução da cobertura e da escada principal das instalações sitas na Rua Alexandre Herculano.

Nos termos do que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7112/97:

- Deferir o pedido de emissão da licença de obras nos termos da informação número mil quinhentos e quarenta e oito/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro.
- Isentar a entidade requerente do pedido de isenção do pagamento de taxas e licenciamento, nos termos do artº 50º da Tabela de Taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. COIMBRALGAR - OBRAS DE REPARAÇÃO NO PRÉDIO SITO NA R. QUEBRA COSTAS - ORÇAMENTO - REGTº. -20873/97.

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos do que é informado pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7113/97:

- Aprovar, nos termos da informação número quatrocentos e oito/noventa e sete da Divisão de Edifícios, os orçamentos apresentados pela requerente das empresas "Isso Deco - Insolamentos de Coimbra, Limitada" e "António Armindo Garrote de S. Antunes", com os valores de seiscentos e noventa mil oitocentos e oitenta e cinco escudos e cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos, respectivamente, sendo o total com IVA incluído de oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco escudos.
- Dar conhecimento ao proprietário José A. Machado da Cunha e ao requerente "Coimbralgar", da presente deliberação, informando ambos de que poderão executar as obras nos termos do disposto nos artºs. 16º e 18º do Regime de Arrendamento Urbano - Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. OLINDA FERREIRA DE ALMEIDA CORREIA - VISTORIA POR DEFICIÊNCIA - PRÉDIO SITO EM VILA POUCA DO CAMPO - REGTº. -14502/97.

Respeita o presente processo a um pedido de vistoria solicitada pela requerente e relativo ao prédio que habita em Vila Pouca do Campo e pertencente a João Pedro Parente Santos Ferreira.

De acordo com o estipulado no artº 10º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas e na sequência da respectiva vistoria efectuada em trinta de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7114/97:

- Notificar o proprietário da edificação com conhecimento à requerente para, no prazo de quarenta e cinco dias, apresentar levantamento da edificação existente com proposta de localização de instalações sanitárias e lava-louça na cozinha, instruído com processo com certidão de registo na Conservatória do Registo Predial e projecto das redes de água e esgotos que contemple o destino final dos efluentes, dando cumprimento ao estipulado no Capítulo IV do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. JOSÉ VIRGÍLIO TADEU COSTA - HERDEIROS - RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA SALGUEIRO MAIA - REGT. -19843/97.

Para o processo acima identificado e relativo à reconstrução de um edifício na Rua Salgueiro Maio, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7115/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número duzentos e noventa e cinco/noventa e sete e relativa à área de cedência de setenta e um metros quadrados, destinada a integrar no domínio público da Câmara Municipal da Coimbra.
- Notificar os requerentes ao abrigo do artº 5º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, no sentido de apresentar, no prazo de trinta dias, os elementos em falta, conforme informação número dois mil cento e vinte e sete/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. ESTRADA DE VALE FIGUEIRAS/INGOTE - AQUISIÇÃO DA PARCELA 15 DE ALÍPIO MARQUES DE OLIVEIRA E OUTROS.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e vinte e cinco/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº 7116/97:

- Adquirir a Alípio Marques de Oliveira e Outros a parcela nº 15 da Estrada de Vale Figueiras/Ingote, com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 445 da freguesia de Santa Cruz, inscrita na matriz predial rústica da mesma freguesia, sob o artº 626º, que confronta a Norte com Ribeira de Coselhas, a Sul com Estrada de Coselhas e Outro, a Nascente com Alípio Marques de Oliveira e Outros a Poente com Estrada de Vale Figueiras, pelo montante de dois milhões e cem mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. CAMPOS DO BOLÃO - PARCELA 17 DE MARIA HELENA REBELO ARNAUT MOTA E OUTROS.

Sobre o assunto acima referenciado foi elaborada a informação número trezentos e vinte e sete/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, que a seguir se transcreve:

“No âmbito do processo de expropriação referido em epígrafe, e reformulada a pretensão da Câmara no sentido de adquirir apenas parte do prédio, foram efectuadas as necessárias negociações, de acordo com a deliberação da Câmara de vinte e seis de Março de noventa e sete. Nos termos daquela deliberação, foram propostos os seguintes valores: parcela A - um milhão quinhentos e vinte e três mil e setenta e oito escudos e parcela B - trezentos e seis mil seiscentos e sessenta escudos. Esta deliberação foi comunicada aos interessados através do ofício número seis mil seiscentos e quinze/noventa e sete de catorze de Abril de noventa e sete.

Os proprietários, através do requerimento registo número trinta e um mil oitocentos e cinquenta/noventa e sete de dez de setembro, não aceitam os valores propostos mas baixaram a sua anterior proposta para um milhão novecentos e oitenta mil escudos, para a parcela A e quinhentos e cinco mil escudos, para a parcela B.

Considerando os antecedentes processuais, nomeadamente o processo de expropriação encetado em mil novecentos e oitenta e nove, o facto de os valores propostos serem próximos da avaliação efectuada pelos serviços municipais, e ainda o interesse Municipal,...

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7117/97:

- Adquirir a Maria Helena Rebelo Arnaut Mota e Outros as parcelas A e B dos Campos do Bolão, pelos montantes, respectivamente de um milhão novecentos e oitenta mil escudos e de quinhentos e cinco mil escudos, ambas a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 23259, folhas 109 verso do Livro B-59 da freguesia de Santa Cruz, com o artigo matricial rústico nº 18, e abaixo identificadas:
A - com a área de dois mil oitocentos e trinta e um metros quadrados, destinada à execução da via de comunicação entre a Estrada Nacional 111-1 e a Passagem Superior ao Km 218,551 da Linha do Norte (C.P), que confronta a Norte e Sul com Jaime Mota Tavares, a Nascente com Vala do Norte e a Poente com Estrada Nacional 111-1.
B - com a área de quinhentos e setenta metros quadrados, destinada ao alargamento da Estrada Nacional 111-1, que confronta a Norte com caminho, a Sul com Francisco M. Pinto Basto, a Nascente com Jaime Mota Tavares e a Poente com Estrada Nacional 111-1.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3/30 T DA PEDRULHA:

A) PARCELA 1 - MARIA DA CONCEIÇÃO BRANQUINHO JASMIN PEREIRA;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7118/97:

- Proceder ao depósito do valor de cinco milhões cento e oitenta e três mil e trezentos escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 1 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de Maria da Conceição Branquinho Jasmins Pereira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) PARCELA 2 - LUÍS LEITE DAS NEVES;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e um/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7119/97:

- Proceder ao depósito do valor de um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 2 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de Luís Leite das Neves.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) PARCELA 3 - AMÉRICO DAS NEVES;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e dois/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7120/97:

- Proceder ao depósito do valor de oitocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 3 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de Américo das Neves.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) PARCELA 4 - JOÃO CARLOS FERREIRA SIMÕES;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7121/97:

- Proceder ao depósito do valor de setecentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 4 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de João Carlos Ferreira Simões.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) PARCELA 5 - JOÃO DA SILVA COSTA FIGO;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e quatro/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7122/97:

- Proceder ao depósito do valor de um milhão seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 5 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de João da Silva Costa Figo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

F) PARCELA 6 - MANUEL INÁCIO DE CARVALHO;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7123/97:

- Proceder ao depósito do valor de dois milhões quatrocentos e setenta mil e seiscentos escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 6 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de Manuel Inácio de Carvalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

G) PARCELA 7 - ARMANDO JOSÉ FERREIRA HENRIQUES;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e seis/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7124/97:

- Proceder ao depósito do valor de seiscentos e vinte e sete mil e setecentos escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 7 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de Armando José Ferreira Henriques.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

H) PARCELA 8 - CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA ESTRADA DE LOGO DE DEUS (ADMINISTRADOR);

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e sete/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7125/97:

- Proceder ao depósito do valor de um milhão quatrocentos e setenta mil quinhentos e vinte escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 8 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, do Condomínio do Bloco A da Estrada de Logo de Deus (Administrador).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I) PARCELA 9 - CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA ESTRADA DE LOGO DE DEUS (ADMINISTRADOR);

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e oito/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7126/97:

- Proceder ao depósito do valor de um milhão cento e setenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 9 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, do Condomínio do Bloco B da Estrada de Logo de Deus (Administrador).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

J) PARCELA 10 - EVICAR (COIMBRA) - COMÉRCIO DE CAMIÕES, LIMITADA;

Para este assunto e com base na informação número trezentos e trinta e nove/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7127/97:

- Proceder ao depósito do valor de seis milhões cento e trinta e seis mil e duzentos escudos, na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz do Tribunal Judicial de Coimbra, através do Departamento Financeiro até ao dia vinte e cinco de Setembro de noventa e sete e relativo à parcela 10 destinada à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, de “Evicar (Coimbra) - Comércio de Camiões, Limitada”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

L) PAGAMENTO DE HONORÁRIOS AOS ÁRBITROS.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e vinte e seis/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos:

Deliberação nº 7128/97:

- Proceder ao pagamento de honorários relativos à arbitragem efectuada às parcelas I a X destinadas à construção da Escola E.B. 2,3/30 T da Pedrulha, aos árbitros abaixo identificados:
 - Engº. José Teles de Oliveira - quatrocentos e vinte e um mil e duzentos escudos;
 - Engº. Júlio do Fundo Granjo - quatrocentos e vinte e um mil e duzentos escudos;
 - Engº. Manuel Leal Barreto - quatrocentos e vinte e um mil duzentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1. LIGAÇÃO DE MUPIS E ABRIGOS À REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente processo de concurso, cujo preço base é de cinco milhões dez mil e duzentos escudos, concorreram as empresas abaixo identificadas, cujos valores apresentados são os seguintes:

- “Barata & Marcelino - Instalações Eléctricas, Limitada” - seis milhões oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos escudos;
- “Hemapali - Montagens Eléctricas, Limitada” - seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito escudos;
- “Quinteiro & Simões, Limitada” - cinco milhões seiscentos e trinta e dois mil escudos;
- “Carlos Alberto Antunes Gil” - oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos escudos;
- “Canas - Electro-Montagens, Limitada” - sete milhões duzentos e nove mil duzentos e sessenta escudos;
- “MT, Limitada - Instalações Eléctricas Águas e Saneamento” - cinco milhões quinhentos e noventa e um mil e oitocentos escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7129/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.2. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO - TRABALHOS COMPLEMENTARES - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente processo de concurso, cujo preço base é de dezanove milhões e cem mil escudos, concorreram as empresas abaixo identificadas, cujos valores apresentados são os seguintes:

- “Soares da Costa” - vinte e seis milhões quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis escudos;
- “Lourenço, Simões & Reis, Limitada” - dezassete milhões setecentos e doze mil trezentos e setenta e dois escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7130/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade.

V.3. ARRANJO URBANO DA PRAÇA 8 DE MAIO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJEADO EM “ATAIJA” AMELADA COM ACABAMENTO A BUJARDADO GROSSO - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número seiscentos e treze/noventa e sete da Divisão de Edifícios e respectiva nota e considerando que se encontra em causa a segurança de pessoas e consequentemente o interesse público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7131/97:

- Adjudicar o “Arranjo Urbano da Praça 8 de Maio - fornecimento e assentamento de lajeado em “Ataija” amelada com acabamento a bujardado grosso” a “Mármore Central de Porto de Mós”, pelo montante de um milhão duzentos e vinte e cinco mil escudos mais IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIAS - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) ANTUZEDE;

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7132/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Antuzede, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão setecentos e quarenta mil escudos, correspondente a:
 - Muro da Rua da Fonte - Antuzede - duzentos e cinquenta mil escudos;
 - Conservação de diversos arruamentos - Cidreira - quatrocentos mil escudos;
 - Conservação de diversos arruamentos - S. Facundo - quinhentos e noventa mil escudos;
 - Conservação de diversos arruamentos - Póvoa do Pinheiro - quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) SÃO MARTINHO DE ÁRVORE;

Sobre este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7133/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos, correspondente a:
 - Pavimentação da Travessa da Nogueira - quatrocentos e doze mil escudos;
 - Pavimentação da Travessa do Montalvão - trezentos e noventa mil escudos;
 - Arranjo da Rua do Chorão - seiscentos e vinte e cinco mil escudos;

- Pavimentação da ligação da Fonte de S. Pedro à Estrada Municipal 575 (S. Marcos) - um milhão de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) SÃO MARTINHO DO BISPO;

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7134/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de sete milhões e quinhentos mil escudos, correspondente à pavimentação de arruamentos diversos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) SÃO PAULO DE FRADES;

Sobre este assunto e e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7135/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de dois milhões setecentos e trinta e seis mil escudos, correspondente a:
 - Pavimentação da Rua da Fonte - Logo de Deus - oitocentos e oitenta mil escudos;
 - Pavimentação da Rua do Cabeço - Rocha Velha - quinhentos e oitenta mil escudos;
 - Pavimentação da Rua do Moinho - Dianteiro - setecentos e trinta e cinco mil escudos;
 - Pavimentação em S. Paulo de Cima - S. Paulo de Frades - duzentos e noventa e cinco mil escudos;
 - Pavimentação do Largo da Capela - Coselhas - alteração do protocolo - duzentos e quarenta e seis mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) SÉ NOVA.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7136/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Sé Nova, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão e seiscentos mil escudos, correspondente a passeios na Rua Pedro Monteiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. TRANSPORTES ESCOLARES PARA OUTUBRO DE 1997.

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares Subvencionados para mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito, aprovado pela Câmara Municipal em vinte e oito de Julho último e com base na informação número quinhentos e sessenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7137/97:

- Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito a seis alunos e indeferir a referida subvenção a quatro alunos, constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio Educativa, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, a qual actualiza a listagem em vigor para o corrente ano lectivo aprovada em vinte e cinco de Agosto de noventa e sete.

- Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete a dois mil quinhentos e setenta e dois alunos (mil quatrocentos e noventa e três subvencionados a cem por cento e mil e setenta e nove a cinquenta por cento), no montante global de oito milhões cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e cinco escudos, a pagar às seguintes entidades transportadoras:
 - Rodoviária da Beira Litoral - um milhão duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e cinco escudos;
 - Moisés Correia de Oliveira - um milhão quinze mil novecentos e trinta escudos;
 - ETAC/AVIC Mondego - um milhão sessenta e sete mil e vinte escudos;
 - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - três milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco escudos;
 - C.P. - vinte e nove mil quinhentos e oitenta escudos;
 - Instituto de Almalaguês - quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta escudos;
 - Instituto Educativo de Souselas - quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte escudos;
 - Instituto Educativo de Lordemão - cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. REPAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA DO BAIRRO DA ROSA - INGOTE E EXECUÇÃO DE ZONAS PEDONAIS - TRABALHOS A MAIS.

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação número quinhentos e trinta e um/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7138/97:

- Aprovar os trabalhos a mais (trabalhos imprevistos com preços de proposta) da obra de “Repavimentação do Troço do Bairro da Rosa - Ingote e execução de zonas pedonais”, no valor de quatro milhões duzentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. TRATAMENTO DO ESPAÇO SOBRANTE DA DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA DAS PARREIRAS - TRABALHOS A MAIS.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e vinte e oito/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 7139/97:

- Aprovar os trabalhos a mais da obra de “Tratamento do espaço sobrance da demolição do edifício sito na Rua das Parreiras”, no valor de duzentos e oitenta e nove mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. PROGRAMA RECRIA - PRÉDIO SITO NA RUA FERREIRA BORGES DE ANTÓNIO MÁRIO DE ALMEIDA CURADO.

Para o assunto acima mencionado e com base na informação número quinhentos e dezassete/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7140/97:

- Autorizar a comparticipação de setecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos escudos, no âmbito do Programa RECRIA, a António Mário de Almeida Curado para obras a levar a efeito num prédio sito na Rua Ferreira Borges.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo, conforme refere o ponto 2 do artº 7º do Decreto-lei nº 197/92.
- Deverá ficar sob responsabilidade do requerente a posterior colocação da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE e deverá requerer a ocupação da via pública, quando e pelo tempo estritamente necessário.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA - PROGRAMAÇÃO PARA O MÊS DE OUTUBRO.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7141/97:

- Aprovar a programação da Casa Municipal da Cultura para o mês de Outubro, bem como os encargos decorrentes da acção, constantes da informação número setenta e nove/noventa e sete do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**VIII.1. PLANO DE REEQUIPAMENTO/1998.**

Para este assunto foi apresentada pelo Senhor Vereador João Silva a seguinte proposta, datada de dezanove de Setembro de noventa e sete:

“O Serviço Nacional de Bombeiros, através da sua Circular nº 8/I de vinte e um de Agosto de noventa e sete, solicita, à luz das atribuições que lhe estão cometidas pelo Decreto-lei nº 418/80, a apresentação até trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e sete da “Relação de Necessidades”, em material e equipamento para a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, através do preenchimento e envio do “Mod. 246 SNB - Plano de Necessidades, Material e Equipamento”.

Por forma a dar resposta ao solicitado elaborou, o Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, a respectiva proposta, que se anexa, bem como um documento em que fundamenta as necessidades expressas.

Porque me parece importante gostaria de referir o seguinte:

a) É inequívoco que uma política séria de “Protecção Civil para Coimbra e para a Região” implica a existência de uma unidade de Bombeiros Profissionais devidamente instalados e equipados;

b) Com efeito ainda que sendo os Bombeiros Voluntários fundamentais e insubstituíveis, ao considerar Coimbra com cerca de trinta e três mil edifícios, com um tecido urbano complexo e específico em cuja preservação se vem trabalhando afanosamente, e mais de cento e quarenta mil habitantes; uma Universidade de importância vital para o país, com património e instalações de valor científico, cultural e histórico incalculável; monumentos do maior valor histórico e com um episódio museológico marcante para o conhecimento do país e da sua identidade; Hospitais universitários e centrais, que constituem um dos maiores pólos de saúde do país; toda uma rede viária e ferroviária que é espinha dorsal dos transportes e da circulação nacional; um rio de dimensão significativa e da maior importância estratégica em que se integra uma Barragem com uma das maiores albufeiras do país; um aeródromo de importância significativa; um vasto conjunto de unidades industriais e unidades comerciais de grande dimensão; uma imensa área florestal; etc.; não se pode deixar de considerar a existência de uma unidade de Bombeiros Profissionais, o que aliás é reconhecido há mais de duzentos anos (a Corporação de Bombeiros de Coimbra foi criada em Março de mil setecentos e oitenta e um pela Rainha D. Maria I);

c) Todos os encargos com o funcionamento da Companhia de Bombeiros Sapadores são suportados pela Câmara Municipal, em que se integra como importante unidade operacional, e esta só muito esporadicamente tem tido algum apoio para aquisição de viaturas. A ideia que se tem é a de que nos últimos anos houve uma estratégia da Administração Central de apoio, quase exclusivo, aos Bombeiros Voluntários dirigido para o combate aos fogos florestais;

d) Neste momento é, contudo, necessários haver uma percepção dos riscos e dos problemas que os núcleos urbanos apresentam, sobretudo as cidades e de forma muito especial aquelas que têm as características de Coimbra e que já acima em parte se referem. Por tudo isto é obviamente necessária uma atenção e um investimento diferente, na área da protecção Civil, por parte da Administração Central. As atribuições cometidas às Câmaras Municipais, neste âmbito, assumem pois uma dimensão cada vez maior e impõem uma atenção e a mobilização de meios cada vez mais sofisticados e conseqüentemente mais onerosos, que as Câmaras só por si não podem suportar;

e) O actual Governo, através do Ministério do Planeamento e Administração do Território, deu-nos, pela primeira vez, um apoio fundamental para a construção do novo Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, havendo agora que desenvolver o processo relativo ao pessoal, está em curso um processo de recrutamento de Bombeiros Sapadores, bem como de aquisição de equipamento essencial ao adequado apetrechamento do Quartel;

Assim, pelas razões atrás apontadas, que justificam a Companhia de Bombeiros Sapadores com um âmbito e uma dimensão que ultrapassa o Município de Coimbra e determinam o seu equipamento com importantes meios humanos e

materiais, impõe-se solicitar, claramente, à Administração Central o apoio no seu reequipamento de acordo com o proposto pelo Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores no documento anexo, de que se destaca a aquisição de uma Auto-escada extensível a trinta e dois metros, um Pronto Socorro Urbano Médio, um Pronto Socorro Ligeiro, uma viatura de Transporte Pessoal; e que com algum outro equipamento, devidamente caracterizado, se estima no valor total de cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte contos.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7142/97:

- Solicitar à Administração Central o apoio no reequipamento proposto pelo Senhor Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, de que se destaca a aquisição de uma Auto-escada extensível a trinta e dois metros, um Pronto Socorro Urbano Médio, um Pronto Socorro Ligeiro, uma viatura de Transporte Pessoal e que com algum outro equipamento, se estima no valor total de cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte contos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ASSUNTOS DIVERSOS

IX.1. CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA - MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE

Pelo Senhor Vereador João Silva e relativamente ao processo acima identificado foi apresentada uma informação/proposta, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara aprovou, na sua reunião de um de Setembro de noventa e sete, com base na informação número quarenta e três de vinte e nove de Julho de noventa e sete do Departamento Financeiro, e tendo em atenção a legislação aplicável, a taxa de contribuição autárquica relativa a mil novecentos e noventa e sete, a aplicar a prédios urbanos, em um virgula três por cento.

Foi uma decisão tomada à luz de elementos financeiros conhecidos e tendo em conta a situação global das finanças da Câmara e das perspectivas de evolução das receitas para mil novecentos e noventa e oito.

Verifica-se, contudo, neste momento que tem havido uma acentuada evolução positiva da situação financeira da Câmara que, somada ao facto de que:

- *Está assegurado o financiamento das principais obras em curso ou em fase de lançamento;*
- *Se encerrará, no presente ano, o dossier relativo ao empréstimo obrigacionista, com o pagamento da última prestação da amortização no próximo mês de Outubro;*
- *Há a convicção do pleno cumprimento da Lei das Finanças Locais pelo Governo;*
- *Face à evolução das receitas e despesas até ao final do mês de Agosto se prevê a redução do endividamento da Câmara em cerca de quatrocentos mil contos.*

Perante este quadro que não se conhecia com tanta precisão em finais do mês de Julho, e que tenderá, de acordo com o conhecimento e a experiência que temos, a evoluir favoravelmente nos próximos meses, solicito uma reanálise pela Câmara do processo relativo à Contribuição Autárquica referente a mil novecentos e noventa e sete.

Assim, tendo em conta os elementos atrás referidos, designadamente a estimativa de redução do endividamento, e os cálculos do valor da receita da Contribuição Autárquica apresentadas na folha quatro da informação número quarenta e três, de vinte e nove de Julho de noventa e sete, do Departamento Financeiro, considero que será de adoptar uma taxa que permita uma receita idêntica à que se prevê receber no corrente ano e relativa a mil novecentos e noventa e seis.

Nestes termos proponho:

- a) A revogação da deliberação nº 6989/97, de um de Setembro de noventa e sete, que aprovou a taxa da Contribuição Autárquica relativa a mil novecentos e noventa e sete, a aplicar aos prédios urbanos, em um virgula três por cento;*
- b) A aprovação, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, e tendo em conta o estabelecido no nº 1 do artº 16º do mesmo Código, com a alteração introduzida pela Lei nº 52-C/96, de 27 de Dezembro, a taxa de um por cento, a aplicar aos prédios urbanos, para a Contribuição Autárquica relativa a mil novecentos e noventa e sete;*
- b) O envio imediato deste processo à Assembleia Municipal para aprovação e posterior comunicação à Direcção Geral dos Impostos até trinta e um de Dezembro do corrente ano, nos termos do nº 1 do artº 17º do Código da Contribuição Autárquica.”*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7143/97:

- Revogar a deliberação nº 6989/97, de um de Setembro de noventa e sete, que aprovou a taxa da Contribuição Autárquica relativa a mil novecentos e noventa e sete, a aplicar aos prédios urbanos, em um virgula três por cento;
- Aprovar, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-lei nº 442-C/88, de 30 de Novembro, e tendo em conta o estabelecido no nº 1 do artº 16º do mesmo Código, com a alteração introduzida pela Lei nº 52-C/96, de 27 de Dezembro, a taxa de um por cento, a aplicar aos prédios urbanos, para a Contribuição Autárquica relativa a mil novecentos e noventa e sete;
- Enviar de imediato este processo à Assembleia Municipal para aprovação e posterior comunicação à Direcção Geral de Contribuições e Impostos até trinta e um de Dezembro do corrente ano, nos termos do nº 1 do artº 17º do Código da Contribuição Autárquica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. “VIVA A BRINCADEIRA - POWER RANGERS”

Pela empresa “Viva a Brincadeira” é proposta a instalação em Coimbra de um “Parque Power Rangers”, no período entre vinte e nove de Setembro e dezanove de Outubro próximo.

Considerando que esta iniciativa de animação terá uma grande adesão junto das crianças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7144/97:

- Autorizar a empresa “Viva a Brincadeira” a proceder à montagem/funcionamento do “Parque Power Rangers” na margem esquerda do Rio Mondego, no parque de estacionamento vedado, anexo à pista de supercross, no período compreendido entre vinte e nove de Setembro e dezanove de Outubro próximo, sendo certo que para o efeito ficará isenta de taxas de ocupação da via pública e de outras licenças camarárias.
- Ceder, por igual período, o alojamento para cinco monitores do Parque, nas instalações da Casa das Cruzes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. JORNAL DE COIMBRA - DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS AO JARDIM ZOOLOGICO

Solicita o Jornal de Coimbra a utilização gratuita do Autocarro Cidade de Coimbra para o transporte de crianças da Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis, Casa de Infância Elísio de Moura e Casa do Gaiato, para a deslocação a Lisboa ao Jardim Zoológico, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de Setembro corrente.

Atendendo a que a iniciativa irá proporcionar uma experiência diferente e inovadora a crianças desprovidas de meio familiar normal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7145/97:

- Apoiar a iniciativa através do pagamento do aluguer do autocarro Cidade de Coimbra com uma despesa estimada em cento e treze mil e quatrocentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. CENTRO SOCIAL INTEGRAR - CEIRA

Em reunião do Executivo Municipal de vinte e seis de Março de noventa e sete, foi aprovado o projecto de arquitectura relativo à construção de um Centro de Dia - Centro Social Integrar, projecto esse elaborado pela Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos.

Face à importância social do projecto em causa e considerando o pedido feito a esta Câmara Municipal pelos promotores, no sentido de avançarem com a construção do Centro, o Executivo deliberou, sob proposta apresentada pelo Senhor Presidente:

Deliberação nº 7146/97:

- Conceder um subsídio de dois mil contos à Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social, entidade promotora do empreendimento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. EQUIPA FEMININA DE BASQUETEBOL DO OLIVAIS FUTEBOL CLUBE

Considerando a deslocação da equipa feminina de basquetebol do Olivais Futebol Clube e a cidade irmã de Aix-en-Provence, o Executivo deliberou, sob proposta do Senhor Presidente:

Deliberação nº 7147/97:

- Suportar os encargos do transporte de dois autocarros a Aix-en-Provence para apoio da equipa que no próximo dia oito de Outubro se desloca àquela cidade irmã para disputar a competição europeia de Basquetebol denominada "Taça Liliana Ronchetti".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e dez minutos.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. PONTE EUROPA - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA CINTURA SUL A COIMBRA - LIGAÇÃO EN 17 - EN 1 (IC 2) INCLUINDO NOVA PONTE SOBRE O RIO MONDEGO

Pelo Senhor Presidente foi apresentado o relatório técnico elaborado pela Assessoria de Planeamento e Divisão de Planeamento Estratégico, tendo em vista a definição final das soluções para os diversos troços e sequente lançamento do projecto por parte da Junta Autónoma de Estradas.

O relatório foi elaborado em resultado das várias reuniões técnicas realizadas na sequência do acordo de colaboração entre a Junta Autónoma de Estradas e a Câmara Municipal de Coimbra para a construção da Via Cintura Sul a Coimbra - Ligação Estrada Nacional 17 - Estrada Nacional 1 (IC 2) incluindo nova ponte sobre o Rio Mondego.

Do relatório destaca-se:

1 - Do Nó da Boavista à Estrada Nacional 1:

Verificou-se consenso relativamente a:

- Nó da Boavista com a salvaguarda de que o desnivelamento de faixas só deverá iniciar-se fora do leito do rio (nó desnivelado, permitindo percurso autónomo da estrada regional).
- Perfil transversal em planta com seis vias de circulação e com percurso pedonal independente, sob o tabuleiro.

Relativamente ao troço a poente do Rio não se verificou consenso entre os técnicos da Câmara Municipal e os técnicos a Junta Autónoma de Estradas.

Os representantes da Junta Autónoma de Estradas colocaram reservas à solução apreciada pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião de vinte e três de Março de noventa e sete, nomeadamente quanto ao nó proposto para a Lapa, por o tráfego local interferir com a fluidez do tráfego regional. Sugeriram a construção de um nó desnivelado naquele local, que os representantes da Câmara Municipal de Coimbra consideraram inaceitável do ponto de vista paisagístico, pelo impacto que causaria nas proximidades do rio.

Igualmente foi considerado pelos representantes da Junta Autónoma de Estradas indesejável a proximidade das construções à via, o que foi defendido pelos representantes da Câmara Municipal de Coimbra, por se pretender construir tecido urbano.

Face a esta impossibilidade de consenso relativamente a este traçado, foi analisado o traçado previsto no Plano Director Municipal, que previa nó nas proximidades do Hotel D. Luís.

Também relativamente a este traçado não houve consenso, merecendo uma a preferência dos representantes da Junta Autónoma de Estradas e outra dos representantes da Câmara Municipal de Coimbra.

Quanto ao Nó da Boavista e ao Nó da Portela verificou-se consenso relativamente à solução a adoptar.

O Senhor Eng.º Jorge Carvalho prestou esclarecimentos sobre as vantagens e desvantagens das soluções apresentadas, tendo respondido às questões que os Srs. Vereadores foram colocando.

Sobre este assunto o Senhor Presidente referiu que irá procurar reunir com a Presidência da Junta Autónoma de Estradas com vista a que seja seleccionado o projectista e que seja integrado no projecto de desenvolvimento e de execução o acompanhamento da Câmara Municipal de Coimbra, para numa concertação de esforços se resolver a situação.

Foi ainda referido pelo Senhor Presidente que relativamente à Boavista interessa referir que a intervenção decorre do Acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade no âmbito dos estudos do Polo II.

Quanto aos ajustamentos à Ponte da Portela, seria conveniente incluir e equacionar um estudo alternativo ao troço da Estrada da Beira entre a Portela e a rotunda do Alto de S. João.

O Senhor Presidente registou ainda o seu apreço pelo trabalho desenvolvido pela equipa técnica da Câmara Municipal e a equipa da Junta Autónoma de Estradas que, em tempo útil conseguiram desenvolver uma informação actualizada contendo as soluções desejadas e possíveis para a construção da Ponte.

Posto isto o executivo deliberou:

Deliberação nº 7148/97:

- Aprovar o relatório apresentado, devendo ser enviado à Junta Autónoma de Estradas as duas soluções propostas para futuro desenvolvimento pelo projectista, por forma a reduzir-se o mais possível os impactos paisagísticos, após o que de tomará uma decisão definitiva.
- Deverá esta Câmara Municipal acompanhar o desenvolvimento e execução de projecto, para numa concertação de esforços ser encontrada a melhor solução.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR ENG.º FERNANDO PEREIRA DA SILVA

O Senhor Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pelo Dr. Nuno Augusto Dias Filipe que, em resposta ao nosso ofício número quinze mil seiscentos e sessenta e sete de dez de Setembro de noventa e sete, informou que, por motivos profissionais renuncia ao mandato a partir do dia que deverá tomar posse (sete de Outubro próximo), por findar o pedido de suspensão oportunamente apresentado.

Deliberação nº 7149/97:

- Tomado conhecimento.

2 - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

O Senhor Presidente deu conhecimento de que passou à situação de aposentado, o Subchefe da Companhia de Bombeiros Sapadores, Cesário Neves Tejo.

Deliberação nº 7150/97:

- Tomado conhecimento.

3 - DESLOCAÇÃO A AIX-EN-PROVENCE - CIDADE IRMÃ DE COIMBRA

O Senhor Presidente informou o Executivo que na sua deslocação a Aix-en-Provence, acompanhado da Sra. Vereadora do Pelouro da Cultura e Espaços Verdes, Dr.ª Teresa Portugal, participou nas cerimónias do décimo quinto aniversário do acto de geminação de Coimbra com aquela cidade irmã. As comemorações foram marcadas pela inauguração da “Praça Coimbra” num novo e moderno Bairro.

Informou também que durante a estadia na cidade foram recebidos pelo “Maire” da cidade e que num acto simbólico lhes foi entregue a chave daquela cidade, o que agradeceu.

4 - CARTA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL

A Associação Académica de Coimbra deu conhecimento a esta Câmara Municipal de uma carta enviada por Xanana Gusmão que pede para transmitir à cidade e à Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol, a sua saudação pela subida da equipa da Académica à I Divisão Nacional.

5 - AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA

O Senhor Presidente informou o Executivo de que no dia dezasseis de Setembro corrente foi assinado, entre o Secretário de Estado da Administração Educativa, o Secretário de Estado da Inserção Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Protocolo de Cooperação relativo ao envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, criando as necessárias condições para a participação das Autarquias Locais. O Protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Assim e na sequência do referido protocolo e tendo em vista assegurar o funcionamento dos Jardins de Infância, foi publicado em dezassete de Setembro de noventa e sete o aviso para aceitação de candidaturas para a celebração dos catorze contratos de trabalho a termo certo na categoria de auxiliares de acção educativa.

Deliberação nº 7151/97:

- Tomado conhecimento.

6 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto de despacho do Senhor Vereador Henrique Fernandes, na semana de oito a doze de Setembro corrente, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de **deferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abel João Reis Pinto	30245/97
Administração Condomínio Lote 13 Quinta da Barroca	26442/97
Adriano Ribeiro Carramanho	11894/97
Alberto Gameiro Marques, L.da	23148/97
Alcino dos Santos Amado	23328/97
António de Jesus Ascensão	17503/97
António Ferreira Calhau	29582/97
António Joaquim Rebelo	15466/97
António Maria Pereira Forte	26058/97
António Matos Viegas de Carvalho	11819/97
Arménio José de Oliveira e Silva	19050/97
Aurélio António Silva Pessoa	24866/97
Aurélio Rui Simões Cortesão	6438/97
Avelino Bento	5551/97
Avelino Gomes Ribeiro Veloso	24591/97
Banco Borges & Irmão, S.A.	28044/97
Boaventura José Magalhães Pessoa Carvalho Simões	24879/97
Caixa Geral de Depósitos	17965/97
Carlos Jorge de Matos Maia Amaral	6125/97
Carlos José Mendes dos Santos	17905/97
Carlos Manuel das Dores Tavares	30849/97
Carlos Manuel Ferreira de Oliveira	25241/97
Carlos Manuel Reis Lemos	15022/97
Carlos Rafael da Costa Fernandes	31589/97
Conelme - Construções Electromecânicas, L.da	26173/97
Construções Joaquim Freire da Costa, L.da	29140/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27781/97

Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	27782/97
Domobra - Empresa de Construções, L.da	27287/97
Edith Vilar de Azevedo Alves Dinis	5483/97
Elisabete da Conceição Lopes Mendes	31054/97
Fausto Marques Ferreira	26997/97
Fernando António dos Santos Lucas	25187/97
Fernando dos Santos Pereira	15013/97
Fernando Lopes de Oliveira Loureiro Martins	27096/97
Francisco Domingues	22207/97
Henrique Soares Gomes	22628/97
Hilário da Conceição Mendes	12268/97
Horácio Santos Gomes	18718/97
Ifersilva - Sociedade de Construções, L.da	29139/97
Invescel - Soc. Construções e Emp. Imobiliários, L.da	26546/97
João Alberto de Jesus Sousa	16244/97
João Paulo dos Santos Fernandes	22253/97
João Pereira de Sousa	31594/97
Joaquim dos Santos	23244/97
Joaquim Grilo Chim	28977/97
Joaquim Marques da Velha	20175/97
Joaquim Miguel Fernandes	22076/97
Joaquim Miguel Fernandes	24257/97
Jobipiso - Construção Civil e Obras Públicas, L.da	19003/97
José Alberto Falcão de Moura e Sá	22441/97
José António Borges	28364/97
José António Cardoso Santos Miranda	26834/97
José António Rodrigues Ribeiro Coelho	18752/97
José Augusto Marcelino das Neves	27607/97
José Duarte Madeira	21058/97
José Duarte Madeira	21059/97
José Manuel Aroso Francisco	17409/97
José Maria da Silva Ferreira	17491/97
José Maria Lopes Couceiro	25689/97
José Miraldo de Almeida	7653/97
José Teixeira e António José de Oliveira Madeira	2471/96
Laburcol - Soc. de Empreendimentos Urbanísticos, L.da	26914/97
Leonel da Silva Gomes	15106/97
Leonel da Silva Gomes	15107/97
Lidia Ferreira & Mário, L.da	28420/97
Lídia Ferreira & Mário, L.da	28418/97
Luís António Costa Reis Coelho	29575/97
Luís Pedro Almeida Cardoso	28415/97
Madeira & Madeira -Imp. Ferragens e Ferramentas, L.da	31435/97
Madeira & Madeira -Imp. Ferragens e Ferramentas, L.da	31436/97
Madeira & Madeira -Imp. Ferragens e Ferramentas, L.da	31437/97
Madeira & Madeira -Imp. Ferragens e Ferramentas, L.da	31438/97
Madeira & Madeira -Imp. Ferragens e Ferramentas, L.da	31439/97
Madeira & Madeira -Imp. Ferragens e Ferramentas, L.da	31440/97
Manuel António Rodrigues da Encarnação	19919/97
Manuel Carvalho Pratas	14922/97
Manuel da Silva Gonçalves	2244/97
Manuel da Silva Matias	21665/97
Manuel das Neves Gomes	19723/97
Manuel de Oliveira Simões	23359/97
Manuel Mendes Lourenço	21235/97
Manuel Ribeiro David	23736/97
Manuel Rodrigues Cardoso	22981/97
Manuel Rodrigues Cardoso	28568/97
Manuel Santos Soares de Campos	16793/97
Maria da Encarnação Geraldo Apóstolo	17495/97
Maria Isabel Ferraz	27700/97

Maria José de Rosa Baptista de Almeida Figueiredo	25195/97
Mário Alves dos Santos Ferreira	6903/97
Mário Luís da Costa Freitas Morais	31296/97
Mário Martins Fachada	18838/97
Mognomóveis - Soc. Industr. Móveis e Esquadrias, L.da	12777/97
Orlando José Serralha Duarte	23391/97
Osvaldo Fernando Cruz Lourenço	18294/97
Paulo Manuel Simões Alves Fernandes	8236/97
Pereira & Santos, L.da	22548/97
Porfirio da Conceição Pinto	27485/97
Rogério de Jesus Cotrim	22971/97
Sebastião Nunes Pereira e outro	13578/97
Silvério Pedrosa Cardoso e outro	26971/97
Silvino Lima Couceiro	24624/97
Susana Rosado Pires Correia	12456/97
Transom - Comércio Aparelhagem Imagem e Som, L.da	29822/97
Triconstroi, L.da	29496/97
Trienaga - Sociedade Imobiliária, L.da	22234/97
Victor Manuel Santos Espirito Santo	25609/97
Vitorino Manuel Marques Dias de Santo António	28532/97

Despachos de **indeferimento** nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Álvaro Mendes Pereira	22303/97
António Costa Gouveia	14838/97
Armando Vicente Pereira	9098/97
Arménio Lopes Marques	19223/97
Cândido Castanheira Marques	7212/97
Castro & Castanheira, L.da	6175/97
Dataplas - Plásticos Técnicos, S.A.	18149/97
Ezequiel Canelas China	21133/96
Ido Pires Maria	24607/97
Joaquim dos Santos	18983/97
Joaquim Ferreira Mendes	25355/97
Jorge Manuel Cardoso Gonçalves	32661/96
Maria Adelaide da Costa Rodrigues	19178/97
Maria da Conceição Marques Ramalho Santos	29010/96
Maria da Graça Correia Martins	32505/96
Maria do Carmo Flório da Rosa Cordeiro	3985/97
Maria Helena Veloso Gouveia	44949/96
Restaurante O Palácio, L.da	28657/97

Despachos de **notificação**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abel Fachada	26725/97
Abílio Fernandes	19043/97
Alcatifas Petroleo	28351/97
António da Costa	11895/97
António Martins Felgueiras	23256/94
Arlindo Manuel Marques Milheiro	2199/96
Associaç. Condomínio GHD-451 Rua Gen. Humb.Delg.	2067/97
Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês	27634/90
Atlanta-Arte & Design Cer. Explor., L.da /Mariano D.Silva	18046/97-CCRC
Avelino Gomes Ribeiro Veloso	24591/97
Banco Totta & Açores, S.A.	15481/94
Banco Totta & Açores, S.A.	15611/94
Carlos Russo Moreira	15034/97
Conceição Fernanda Marques Pereira	3961/97-ARS
Daniel Batista Martins	34476/95
Duo-Carlos - Comércio de Produtos Alimentares, L.da	40104/96-DRABL
Estab. Manuel da Silva Torrado & Cª. (Irmãos), L.da	22049/97

Fernanda C. M. Campos / António Lopes Rodrigues	23310/97
Fernando de Jesus Lopes	2047/97-FOP
Flávia Barreto Ferreira	38007/95
Fortunato & Fonseca, L.da	17673/97
Franklim José Alves	32670/96
Inducentro - Equip. e Control Industrial do Centro, L.da	16286/96
Irene Costa Madeira Macedo	29775/97
Isabel Maria Abreu Rato Gomes	26991/97
Joaquim Fernandes Martins	16546/94
Joaquim Roque	21034/97
Jorge Carvalho Gomes	18576/97-CRRABL
José António Seco Pinto	25377/96
José de Assunção Jorge da Silva	12037/97
José Dias Silvestre	513/97
José Emídio Santiago	11425/97
José Luís Lameiras Carvalho	2211/96-FOP
José Marto Marques	13156/97
José Miguel da Rosa Baptista de Almeida	12625/97
José Rodrigues	3219/97
Junta de Freguesia de Torres do Mondego	25925/97
Laurentino Ferreira Correia	41650/96
Luís Castanheira Roma	158/95-FOP
Luís Manuel Martins Pimentel	14918/97
Luís Miguel Machado S. Nobre / António Cruz Santos	28928/97
Luís Miguel Machado S. Nobre/Carlos Manuel G.Santos	28927/97
Luisa da Silva Braz	32918/95
Madalena Cortesão Neves Fonseca Beirão	19758/97
Manuel Alves da Silva, L.da	15402/96
Manuel Lino de Jesus Ferreira	18480/95
Manuel Lopes Clemente	2305896
Maria da Conceição Gomes	26534/97
Maria José Marques Abrunheiro Rodrigues	2000/97-FOP
Maria Lucilia Alho da Fonseca	1597/95
Valdemar Pimenta Machado e outro	34022/94
Vitor Manuel Leal Carvalho	27103/97

Despachos **ordenando ser dado conhecimento** das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Albino Ferreira Jorge	29938/97
António Agostinho Tracana Nunes dos Santos	10282/97
António Manuel Pereira de Carvalho	25661/97
António Manuel Pereira de Carvalho	25662/97
António Pereira Pais	30577/96
António Pratas Jorge	9478/97
Etelvina Serafim Ferreira Rita	4143/97
Fausto Marques Ferreira	42033/96
Fernando Jorge do Nascimento Viola	26615/97
Fernando Miguel Pereira Martins Ferreira	35362/96
Joaquim Soares dos Santos	25663/97
Júlio Maria Rei Cavaleiro	25403/97
Luís Maurício dos Santos	28946/9
Luís Miguel dos Santos Carvalho	27127/97
Maria da Conceição Antunes Silva Sanches Pereira	18837/97
Maria do Céu Pimentel Nogueira Roque	27347/97
Maria Ilda Soares Correia Pereira	21129/97
Maria Teresa Duarte Henriques Canais Seco	25765/97
Miguel Angelo Rosa Coimbra	4685/97
Sociedade de Construções Silobrol, L.da	20235/97

Despachos **solicitando parecer**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Maria Maia	6504/97
--------------------	---------

Vasco Maria Vasques da Cunha de Eça e outra 15426/97

Despachos **de embargo de obras**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelino Albuquerque Almeida	2166/97-FOP
António Pimentel Almeida / Fernando M. Rosa Geraldo	30886/97
Arnaldo Ferreira Pereira / Aires Vieira Costa	28557/97
Augusto Carlos Curate Ferreira Rodrigues	2165/97-FOP
João Ramos dos Santos / Miguel Maia da Rocha	31464/97

Despachos **mandando arquivar processos**, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

António Augusto Rodrigues Gonçalves	27288/97
Augusto Santa Gramacho	32266/96
Carlos Bruno Carvalho de Lemos	5353/97
Fernando Lêdo Loureiro	33858/95
José Camilo Santos Baltazar	29462/97
Lizaco - Sociedade de Gestão, L.da	33354/94
Manuel Mendes Macedo	27829/96
Maria da Conceição Gomes	11312/97
Vitor Silva Simões	14349/96

Despachos **mandando certificar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Coimbra Importadora, S.A.	26967/97
Construções Araújo & Fernandes, L.da.	18511/97
João de Almeida	31087/97
Manuel Gonçalves Feijão	7951/97
Trienaga - Sociedade Imobiliária, L.da	25928/97

Despachos **mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios)** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Manuel Sebastião	27151/97
------------------	----------

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR CARLOS VIANA

1 - VERBAS PARA PRAIAS FLUVIAIS

O Senhor Vereador Carlos Viana informou o Executivo de que teve conhecimento através da comunicação social que a Sra. Ministra do Ambiente tinha definido verbas destinadas à construção de praias fluviais (cerca de vinte mil contos para cada unidade). Nesse sentido espera que a Câmara Municipal envide esforços para que a construção da Praia Fluvial da Portela seja concretizada.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.